PROJETO DE LEI Nº 28/2012

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0216.27.- DESPORTO AMADOR
0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0216.278120020 – PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EXERCICIO FISICO
0216.2781200201.219 – Construção de Praça PEC
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 21.950,00
Fonte: 31807
4490.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 4.050,00
Fonte: 01000

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo especificado:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0216.27.- DESPORTO AMADOR
0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0216.278120020 – PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EXERCICIO FISICO

0216.2781200201.219 – Construção de Praça PEC
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 21.950,00
Fonte: 31807
0216.2781200201.215 – Construção e Ampliação de Praças Esportivas
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 4.050,00
Fonte: 01000

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos, 23 de abril de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Mun. de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico. de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização, para abertura de crédito especial, visando adequar a classificação orçamentária para realização de despesa do projeto constante da lei orçamentária do exercício vigente, especificamente no projeto/atividade de nº 1219, denominado "Construção de Praça PEC". Nessa adequação estamos criando todos os elementos de despesas que são necessários para a devida classificação da natureza das despesas envolvida no projeto.

Por entendermos ser o referido projeto de lei um instrumento de planejamento e controle das despesas públicas, e contanto com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em regime de urgência, ao mesmo tempo em que colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta consideração.

Cambé, 23 de abril de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal